



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal De Bonito de Santa Fé - CNPJ 08.924.037/0001-18
Secretaria De Administração E Coordenação

LEI Nº.759/2020.

Dá denominação a TRAVESSA FRANCISCA CORDEIRO DE SÁ (DONA RISALVA), um trecho que liga as Ruas Manoel Ferreira de Freitas com a Rua Juvino Mariano, no Distrito de Viana, deste município, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º.Fica denominada **TRAVESSA FRANCISCA CORDEIRO DE SÁ (DONA RISALVA), um trecho que liga as Ruas Manoel Ferreira de Freitas com a Rua Juvino Mariano, no Distrito de Viana.**

Art.2º.O Poder Executivo adotará as providências necessárias para o fim de providenciar a confecção e colocação das placas relativas à denominação da via pública de que trata o artigo 1º da presente Lei.

Art.3º.Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bonito de Santa Fé – PB, 11 de fevereiro de 2020.


Francisco Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal De Bonito de Santa Fé - CNPJ 08.924.037/0001-18
Secretaria De Administração E Coordenação

LEI Nº.759/2020.

Dá denominação a TRAVESSA FRANCISCA CORDEIRO DE SÁ (DONA RISALVA), um trecho que liga as Ruas Manoel Ferreira de Freitas com a Rua Juvino Mariano, no Distrito de Viana, deste município, e dá outras providências

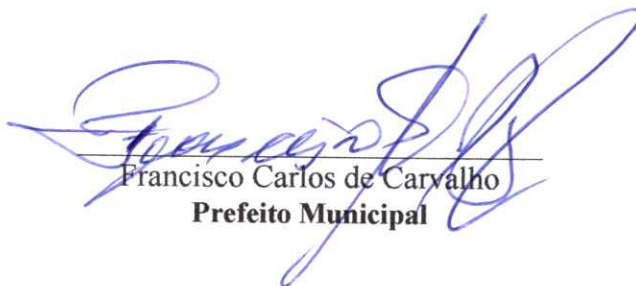
O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º.Fica denominada **TRAVESSA FRANCISCA CORDEIRO DE SÁ (DONA RISALVA), um trecho que liga as Ruas Manoel Ferreira de Freitas com a Rua Juvino Mariano, no Distrito de Viana.**

Art.2º.O Poder Executivo adotará as providências necessárias para o fim de providenciar a confecção e colocação das placas relativas à denominação da via pública de que trata o artigo 1º da presente Lei.

Art.3º.Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bonito de Santa Fé – PB, 11 de fevereiro de 2020.


Francisco Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal